



1
2 **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO**
3 **SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2026**

4 Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), às 09h35min, de
5 forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma Microsoft Teams), realizou-se a

6 **1ª Sessão Ordinária da 1ª Turma Revisora do Conselho Superior do Ministério**

7 **Público**, na forma prevista nos arts. 3º, §2º e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44,

8 §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020,

9 alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do

10 Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo nº 125/2020. A presente

11 Sessão foi presidida pelo Procurador de Justiça, Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO**

12 **ABRANTES PEQUENO**. Presentes os(às) Conselheiros(as) **LÍDUINA MARIA**

13 **ALBUQUERQUE LEITE** e **HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA**, totalizando

14 *quorum* de 3 (três) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a sessão e

15 registrou a presença da representante da Associação Cearense do Ministério Público, a

16 Promotora de Justiça **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**. Após, passou-se

17 ao **JULGAMENTO DOS PROCESSOS COM PRIORIDADE**: A Presidência

18 concedeu a palavra ao **CONSELHEIRO RELATOR HUMBERTO IBIAPINA LIMA**

19 **MAIA**, para julgamento do processo a seguir: **PROVIMENTO DE RECURSO**: 1)

20 **Processo nº 09.2025.00030410-4**. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú.

21 Recorrente: Jesus Soares Rebouças; Recorrido: Procuradoria-Geral do Município de

22 Maracanaú na pessoa do Procurador-Geral do Município de Maracanaú. Após a leitura do

23 relatório, foi concedida a palavra ao recorrente Jesus Soares Rebouças, que fez sustentação

24 oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, conforme a

25 íntegra da sessão registrada no teams, tendo em vista deste processo ter cadastro restrito,

26 através do link: <https://teams.microsoft.com/meet/23750487437448?p=sEPpsr6VEOKmV4TgfZ>.

27 **Após a discussão, o relator votou pelo conhecimento e, no mérito, pelo**

28 **PROVIMENTO, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para dar**

29 **continuidade ao feito**. A Presidência submeteu a matéria à votação e os demais

30 Conselheiros acompanharam o voto do relator em sua integralidade. **DECISÃO**: *Conselho*

31 *Superior do Ministério Público, por sua 1ª Turma Revisora, por unanimidade dos votantes,*

32 *acompanhou o voto do relator, decidindo pelo conhecimento do Recurso e, no mérito por*
 33 *seu PROVIMENTO, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para*
 34 *designação de outro membro para dar prosseguimento ao feito, nos termos do voto do*
 35 *relator. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às*
 36 *10h07min, da qual eu, Jaqueline Sampaio de Oliveira, Técnico Ministerial, minutei a*
 37 *presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça **Ana Cristina de Paula***
 38 **Cavalcante Parahyba**, que, depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, será
 39 considerada válida para todos os efeitos legais.

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 1ª TURMA REVISORA									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
LUIZ ABRANTES									0
LIDUINA MARIA									0
HUMBERTO IBIAPINA		1							1
TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	1

40